

18 02 2019  
18 02 2019 30  
Assinatura  
(Carimbo)

## Requerimento

Carlos.alberto Alberto [carlos.alberto.faro@gmail.com]

**Enviado:** domingo, 17 de Fevereiro de 2019 22:39

**Para:** Assembleia Municipal

**Cc:** Luís Graça [Luis.Graca@ps.parlamento.pt]; ilitas@netcabo.pt; João Lopes [j.mota57@gmail.com]

**Categorias:** Impresso; Anexos impressos

**Anexos:** REQUERIMENTO AMBIFARO.docx (15 KB)

---

Anexo requerimento



Sem vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FARO

Faro, 18 de fevereiro de 2019

Protocolo 4810.2/2019  
Fl. Registo 230  
Of. Funcionário  
C. G. M. L. B. J.

Exmo. Senhor

Luís Miguel da Graça Nunes

Presidente da Assembleia Municipal de Faro

Excelência,

**Considerando que Assembleia Municipal de Faro, deliberou e fez recomendar à Câmara Municipal:**

- 1) A realização de uma auditoria financeira à AMBIFARO, EM desde a data do início da sua exploração em fusão, por incorporação, com o Mercado Municipal de Faro e até 31 de dezembro de 2017 e que ocasionou os resultados negativos consecutivos e crescentes que podem ocasionar a sua dissolução nos termos da Lei;
- 2) A constituição de uma Comissão de Acompanhamento à presente Auditoria por representantes, das forças políticas da Assembleia Municipal, que foi constituída na data da sua deliberação e com entrada imediata em funcionamento;
- 3) Que a Câmara Municipal, nos termos da lei, determine o apoio necessário à execução destas deliberações e seu funcionamento com eventual recurso a empresa externa a contratar para o efeito e prazo de noventa dias.

Considerando, que a Câmara não respondeu às questões levantadas pela Comissão de Acompanhamento eleita por esta Assembleia Municipal, até à presente data, demonstrando um desprezo total consubstanciado na falta de informação ao órgão eleito.

Tendo conhecimento por comunicado do PSD de Faro, datado de 15 de fevereiro, que a Câmara estava a realizar a auditoria à AMBIFARO, constata-se que à comissão de acompanhamento não foi dado conhecimento de tal facto e a ter-se iniciado a referida auditoria, sem o devido acompanhamento da comissão.

Em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Faro, venho, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 12º do Regimento da AM e do disposto na alínea f) do número 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro (alterada pela Lei nº 5 -A/2002 de 11 de janeiro) solicitar a V. Ex. que obtenha junto do executivo da Câmara Municipal de Faro, e que se digne comunicar, com urgência, informações sobre a referida auditoria, designadamente: data do início e empresa adjudicada para a sua execução.

Carlos Alberto

Membro do GM-PS